



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes - DDD (0434) 72-1644 - CEP 86870

RESOLUÇÃO Nº 23/88

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Súmula: Cria a GALERIA DOS EX-PRESIDENTES deste Poder Legislativo e dá outras providências.

- Art. 1º - Fica criada a Galeria dos Ex-Presidentes deste Poder Legislativo, na qual serão depositados os retratos - em tamanho e moldura uniformes de todos aqueles que passarem pela Presidência desta Casa de Leis,
- Art. 2º - A Galeria em apreço será instalada na sala destinada aos senhores Vereadores.
- Art. 3º - Competirá a todo o Presidente eleito a confecção e - introdução do retrato de seu antecessor na GALERIA.
- Art. 4º Os retratos devem ser colocados ao lado daqueles já existentes, em altura uniforme, obedecendo a ordem - cronológica da eleição de cada Presidente.
- Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos oito dias do mês de março do ano de mil, novecentos e oitenta e oito.


Maria das Graças Rocha de Moraes
Presidente


Augusto Martins de Andrade
1º Secretário

Publicada na T.C. dia 05.05.88



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/94

RESOLUÇÃO Nº 23/88

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte

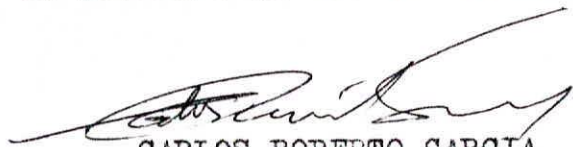
EMENDA MODIFICATIVA

Art.1º:--A redação do Art.1º da Resolução nº 23/88, passa a ser a seguinte; "Fica criada a Galeria dos Ex-Presidentes / deste Poder Legislativo, na qual serão depositados os retratos de todos aqueles que passarem pela Presidência desta Casa de Leis".

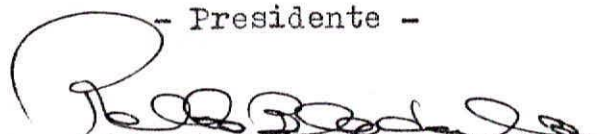
Art.2º:--A redação do Art.2º da Resolução nº 23/88, passa a ser a seguinte; "A Galeria em apreço será instalada no Plenário desta Casa de Leis".

Art.3º:--Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


CARLOS ROBERTO GARCIA

- Presidente -


ROBERTO BALBINO DA SILVA

- 1º Secretário -

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 21/11/1994

[Assinatura]

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO por unanimidade

Em 21/11/94

Vota(s) n.º 1.609

[Assinatura]
Diretor de Secretário